



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº96/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

#### Assunto

Indico ao poder executivo fazer as melhorias necessárias para os ônibus do Distrito de Celma, recebi mensagens de uma mãe reclamado sobre as condições que seu filho vem passando dentro do ônibus, principalmente com a poeira.

#### JUSTIFICATIVA

Situação caótica no Distrito de Celma, ônibus quebrando toda hora e alunos sendo prejudicados, mas essa não é uma situação atípica e sim crônica, aqui irei deixar uma mensagem de uma mãe que nos enviou;

(Mãe de aluno) Ia ser bom né , os alunos de fazenda e assentamentos ter um ônibus que presta né, porque dos meu filhos, ônibus não tem janela nem sinto de segurança, pelo fato de não ter janela a criança chega sujos na escola e também , tão muito e ruim da renite, os povo na cidade tem ônibus melhor dos que chega em casa 4 horas da tarde.

Aqui enfatizamos ao executivo municipal a prioridade nessa situação para que esses ônibus sejam trocados urgentemente e assim melhorar a qualidade de transporte para esses alunos.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

06/06/2023

Gabinete do Vereador

VEREADOR  
**LEÔNIDAS  
LEITÃO**

Autor

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	573
Data	06/06/2023
	SP